



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de junho de 2025

## DECRETO Nº 009/2025

### CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada conforme discussão e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do calendário conferencial, no ano corrente.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea - PB, 02 de junho de 2025.

**Paulo Nóbrega de Medeiros**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de junho de 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

#### RESOLUÇÃO 001/2025

Aprovar o calendário oficial da 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Várzea – PB do ano de 2025. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Várzea- PB no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 02 de Junho de 2025 e ata de nº.: 02/2025, foram apresentadas as datas em que serão realizadas as Pré Conferências Municipais de Várzea e a 11ª Conferência Municipal da Assistência Social. Sendo aquelas as seguintes datas: dia 03, 05 e 06 de junho do corrente ano serão realizadas as Pré Conferências e dia 11 de junho à culminância das propostas, deliberações e escolha dos delegados municipais para participarem da 14ª Conferência Estadual na cidade de JP.

**CONSIDERANDO** os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das pré-conferências para os dias 03, 05 e 06 de junho, sendo o ambos os dias no CRAS Maria Gomes de Araújo, nos horários especificados na ATA 02/2025 e a 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Várzea – PB, a qual ocorrerá dia 11 de junho, no CRAS, de 08h às 17h e terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea - PB, 02 de junho de 2025.

MARIA DO CÉU DE MEDEIROS NÓBREGA  
PRESIDENTE DO CMA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 02 de junho de 2025

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

#### RESOLUÇÃO 002/2025

#### Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Várzea – PB do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Várzea-PB no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 02 de junho 2025 e ata de nº. 02/2025 que trata sobre a escolha da Comissão Organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Várzea – PB;

**CONSIDERANDO** os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 11ª Conferência Municipal da Assistência Social de Várzea –PB do ano de 2025.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Jailza Nóbrega de Medeiros	representante da sociedade civil – Vice presidente da Comissão
Edinalva Cristina de Medeiros	representante da sociedade civil

Maria Edi Rocha	representante governamental
Maria do Céu Medeiros Nóbrega	representante governamental – Presidente da Comissão

Várzea -PB, 02 de junho de 2025

**MARIA DO CÉU DE MEDEIROS  
NÓBREGA  
PRESIDENTE DO CMAS**